

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 52.º, n.º 1, 2, 3 e 4, 54.º, b), 57.º, n.º 1, alínea d), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **10 horas e 30 minutos, do próximo dia 31 de Março de 2012**, no **SANA METROPOLITAN HOTEL**, sítio na Rua Soeiro Pereira Gomes, parcela 2, 1600-198, *[junto à Bolsa de Lisboa]*, em Lisboa, com a seguinte:

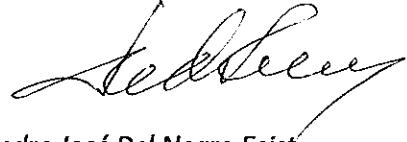
ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Proposta de Alteração Parcial dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal .

Avisa-se, ainda, que para aprovar alterações aos Estatutos é necessária a verificação de maioria de $\frac{3}{4}$ dos votos dos delegados presentes da Federação, em Assembleia Geral, nos termos do artigo 52.º, n.º 1 dos mencionados Estatutos.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Pedro José Del Negro Feist

Anexo:

- a) Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados para a presente época desportiva nos termos dos artigos 49.º, n.º 2, 50.º, n.º 1, 2, e 3, dos Estatutos e artigos 3.º, 26.º, 27.º, 29.º e 31.º do Regulamento Eleitoral da Federação.
- b) Proposta fundamentada de Alteração dos Estatutos;